



# Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-000 - Echaporã - SP  
www.camaraechapora.sp.gov.br

cmechapora@gmail.com

**ATA N.º 0031/2021 – SESSÃO ORDINÁRIA**, de 03 de novembro de 2021. No terceiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, às vinte horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Echaporã, reuniram-se os senhores vereadores sob a presidência do Sr. **EVERTON ALVES FERREIRA** para a realização de mais uma Sessão Ordinária regimental, a qual foi secretariada pôr mim **MOISÉS ANTÔNIO LEITE**. Feita a chamada verificou-se a presença de todos os Senhores Vereadores. O Senhor Presidente deu então abertura a presente sessão, proferindo as seguintes palavras “**Em nome de Deus iniciamos os nossos trabalhos**”. Logo após passou-se ao **Expediente** que constou: **1º) REQUERIMENTOS, INDICAÇÕES, MOÇÕES E ASSUNTOS DIVERSOS**, aprovados pelos Senhores Vereadores para serem enviados ao Chefe do Poder Executivo: Após os requerimentos foram apresentadas as seguintes INDICAÇÕES realizadas pelos senhores vereadores: **Vereador Silvio José de Souza: INDICAÇÃO N° 307/2021** – Solicita ao Executivo Municipal, para que seja encaminhado a esta Casa de Leis para os devidos processos legislativo, projeto de lei para a concessão de correção anual salarial aos funcionários públicos municipais para o ano de 2022, e que este projeto seja nos moldes da Lei Federal nº 10.331 de 18 de dezembro de 2001 conforme segue em anexo. **INDICAÇÃO N° 308/2021** – Solicita ao Executivo Municipal, para que estude a possibilidade de realizar a troca de prédios entre a creche municipal e os setores que funcionam no prédio em que atualmente se encontra a secretaria de educação, considerando que o prédio da secretaria de educação é bem mais adequado para receber uma creche, e facilitaria o aumento de vagas na creche municipal, considerando que a solicitação de vagas pela creche é menor do que a procura, situação que vem sendo apontada pelo Tribunal de Contas. **INDICAÇÃO N° 309/2021** – Solicita ao Executivo Municipal, para que estude a possibilidade de se encaminhar a esta Casa de Leis para os devidos processos legislativos, um projeto de lei estabelecendo a distribuição de cestas natalinas a todos os funcionários públicos municipais, e que este projeto fixasse esta distribuição para todos os anos, não havendo a necessidade de todos os anos realizar o



# Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-000 - Echaporã – SP  
www.camaraechapora.sp.gov.br cmechapora@gmail.com

mesmo processo para aprovação. **Vereador Luis Cesar dos Santos**: **INDICAÇÃO Nº 310/2021** – Solicita ao Executivo Municipal, para que informe a esta Casa de Leis a situação que se encontra o processo das novas casas da CDHU em nosso município de Echaporã, informando data prevista para início da construção, e tempo estimado da finalização da obra a partir de seu início. **INDICAÇÃO Nº 311/2021** – Solicita ao Executivo Municipal, para que através do setor competente, estude a possibilidade de realizar um concurso, com premiação de 1º à 5º posição, da casa mais iluminada da cidade com relação as festividades de natal deste ano de 2021. **INDICAÇÃO Nº 312/2021** – Solicita ao Executivo Municipal, para que através do setor competente, seja estudada a possibilidade de se instalar um parquinho infantil e uma academia ao ar livre ao final da Rua Geraldo Eugênio Viero. **Vereador Dirceu Aparecido Sverzuti**: **INDICAÇÃO Nº 313/2021** – Solicita ao Executivo Municipal, para que seja realizada a instalação de iluminação pública na Rua Francisco Ortiz Azuaga. **INDICAÇÃO Nº 314/2021** – Solicita ao Executivo Municipal, para que, considerando o desastre natural ocorrido em nossa cidade, voltasse uma maior atenção ao Bairro Catequese, e realizasse a instalação de ao menos um transformador de energia no local. **Vereador Marcelo Roldon Peres**: **INDICAÇÃO Nº 315/2021** – Solicita ao Executivo Municipal, para que seja realizada a instalação de academia ao ar livre no Conjunto Habitacional Odilon Milani. **INDICAÇÃO Nº 316/2021** – Solicita ao Executivo Municipal, para que junto a Secretaria de Saúde, estude a possibilidade de comprar uma van para o transporte de pacientes para tratamentos fora do município, considerando que a existente já está bem sucateada. **Vereador Caio Garcia**: **INDICAÇÃO Nº 317/2021** – Solicita ao Executivo Municipal, para seja realizada a manutenção na estrada ECH030, estrada atrás do Posto Portal, considerando o grande tráfego de caminhões e carretas naquele local. **Vereador Lúcio Flávio da Silva Falqui**: **INDICAÇÃO Nº 318/2021** – Solicita ao Executivo Municipal, para que estude a possibilidade de realizar a aquisição de uniformes aos garis, coletores de lixo e materiais recicláveis e motoristas da municipalidade. **INDICAÇÃO Nº 319/2021** –



# Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-000 - Echaporã – SP  
www.camaraechapora.sp.gov.br cmechapora@gmail.com

Solicita ao Executivo Municipal, para que seja realizada a poda de árvores nas redes primárias de energia. **INDICAÇÃO Nº 320/2021** – Solicita ao Executivo Municipal, para que estude a possibilidade de aumentar o comprimento dos braços de iluminação em todos os postes de nossa cidade, considerando que muitos deveram ser consertados, bem como seja estudada a possibilidade de realizar a instalação de lâmpadas led em toda a cidade. Solicita ainda para que seja realizada a colocação de lâmpadas com capacidade de maior iluminação. **Vereador Almir Roberto: INDICAÇÃO Nº 321/2021** – Solicita ao Executivo Municipal, para que seja realizada a instalação de mais um “braço de luz” na última quadra da Rua São Paulo, defronte a cada do Sr. José Donato, popularmente conhecido como Zé Pioio. **INDICAÇÃO Nº 322/2021** – Solicita ao Executivo Municipal, para que através do setor competente, seja adotada medidas necessárias para a elaboração de um projeto de lei visando a criação do Programa C.A.D (Censo de Animais Domésticos) do município de Echaporã, e posterior encaminhamento deste projeto a esta Casa de Leis para os devidos processos. A realização do censo de animais domésticos visa o diagnóstico da situação dos animais e seu quantitativo, possibilitando a proposição de políticas públicas e programas específicos de maior eficiência e eficácia para a solução de eventuais problemas identificados. **INDICAÇÃO Nº 323/2021** – Reitera a indicação nº 220/2021, realizada juntamente com os Senhores Vereadores Caio Garcia e Everton Alves Ferreira ao Executivo Municipal, para que estude a possibilidade de efetivação de um consultório veterinário em nosso município, com a finalidade de atender a demanda de animais em situação de rua e de tutores de baixa renda, a exemplo do que ocorre no município de Ibirarema. Logo após passou-se à **ORDEM DO DIA** que constou: **1º) Projeto de Lei nº 049/2021 – Autor: Executivo Municipal, com a Emenda ao PL 49/2021, da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade** – “Estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2022 (LOA 2022).”. O Projeto de Lei nº 49/2021 juntamente com sua Emenda foi colocado em discussão, não havendo a solicitação da palavra, o Senhor Presidente colocou-o em votação pelo procedimento simbólico, sendo,



# Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-000 - Echaporã – SP  
www.camaraechapora.sp.gov.br

cmechapora@gmail.com

portanto, aprovado por unanimidade. Prosseguindo os trabalhos o Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Sr. Vereador Luis Cesar dos Santos, apresentou a Redação Final do Projeto de Lei nº 49/2021, sendo recebido pelo Sr. Presidente da Mesa Diretora. O sr. Presidente colocou a Redação Final do PL 49/2021 em discussão, não havendo solicitação da palavra, deu sequência colocando-o em votação pelo procedimento simbólico, a qual foi, portanto, aprovada por unanimidade. 2º) **Projeto de Lei nº 050/2021 – Autor: Vereador Lúcio Lava Carro** – “Dispõe sobre normas suplementares às Leis Federais nº 11.340/2006, 14.149/2021 e 14.188/2021, para fomentar o enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar contra a mulher.”. O Projeto de Lei nº 50/2021 foi colocado em discussão, não havendo a solicitação da palavra, o Senhor Presidente colocou-o em votação pelo procedimento simbólico, sendo portanto aprovado por 7 (sete) votos favoráveis dos Senhores Vereadores Luis Cesar dos Santos, Dirceu Aparecido Sverzuti, Marcelo Roldon Peres, Caio Augusto Garcia Costa e Silva, Moisés Antônio Leite, Silvio José de Souza e Lúcio Flávio da Silva Falqui, a 1 (um) contrário do Sr. Vereador Almir Roberto de Souza. Fez **Uso da Tribuna** todos os senhores vereadores para agradecimentos e dispor de diversos assuntos. Nada mais havendo, o Sr. Presidente deu a mesma por encerrada, da qual lavrou-se a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

~~Everton Alves Ferreira~~  
Presidente

Moisés Antônio Leite  
1º Secretário